



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA-458/95, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** licença para trato de assuntos particulares a servidora **ARLENE SOUZA DE AMORIM**, Auxiliar Judiciário, Classe "B", Padrão NI-VI, no período de 03/05/95 a 03/11/95, sem remuneração, de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90.

Sala de Sessões, 04 de maio de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno